

## PORTARIA Nº 069 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA , no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.1465.2023.0002822-77,

### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Cronograma do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, que tem por objeto a contratação de Equipe Técnica Operacional para Execução do “PROJETO ITINERANTE CARAVANA DO LAZER”, com vistas à consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante à formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. O cronograma também encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>.

<b>Etapas</b>	<b>Datas, Horários e Endereço</b>
<b>IV. Divulgação do resultado definitivo da Avaliação das Propostas (fase de classificação) e convocação para apresentação dos documentos para avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais do Plano de trabalho (fase de habilitação):</b>	<p>02/11/2023 é a data de publicação das decisões recursais proferidas, divulgação do Resultado Definitivo de Classificação do Processo de Seleção e publicação da convocação.</p> <p>06/11/2023 - Convocação para apresentação dos documentos para avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais do Plano de trabalho (fase de habilitação), em 05 dias corridos, ou seja, até 10/11/2023.</p>
<b>V. Avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais do Plano de Trabalho, incluindo a divulgação do resultado preliminar (fase de habilitação):</b>	<p>13/11/2023 a 24/11/2023 - Análise do cumprimento dos requisitos, dos impedimentos legais e do Plano de Trabalho.</p> <p>25/11/2023- Divulgação do resultado preliminar (fase de habilitação).</p>

<p><b>VI. Apresentação e análise dos recursos da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de trabalho (fase de habilitação):</b></p>	<p>27/11/2023 a 06/12/2023 - Apresentação dos recursos da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho.</p> <p>07/12/2023 a 21/12/2023 - Análise dos recursos.</p> <p><i>(Caso haja interposição de recurso será dado prazo de 05 (cinco) dias corridos, após o encerramento do prazo recursal, para que os demais interessados apresentem contrarrazões se desejarem. E a Comissão de Seleção terá 05 (cinco) dias corridos para reconsiderar sua decisão ou enviar ao(à) Diretor(a) Geral da autarquia para decidir sobre o recurso).</i></p> <p><i>(Caso não haja a interposição de recurso, será publicado um novo cronograma com a supressão do prazo referente à análise dos recursos e consequente alteração nos demais prazos das seguintes etapas do Chamamento Público).</i></p>
<p><b>VII. Divulgação do resultado definitivo da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho e homologação do Resultado Final do Chamamento Público:</b></p>	<p>22/12/2023 - Divulgação do resultado definitivo da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho (Habilitação) e homologação do Resultado Final do Chamamento Público.</p>
<p><b>VIII. Celebração do Termo de Colaboração:</b></p>	<p>26/12/2023 a 09/01/2024 – Emissão de pareceres técnico e jurídico.</p> <p>17/01/2024 – Data estimada para celebração do Termo de Colaboração.</p>

Salvador (BA), 1º de novembro de 2023.

**Vicente José de Lima Neto**  
**Diretor Geral da SUDESB**



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 01/11/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00078072141** e o código CRC **14F12275**.

---

**Referência:** Processo nº 069.1465.2023.0002822-77

SEI nº 00078072141